

# Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 1, de 2012

**Autoria:** Senadora Ana Amélia (PP/RS)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para debater a questão da segurança dos consumidores de cruzeiros marítimos no Brasil.

A repercussão do acidente ocorrido no dia 13/01/2012 na costa italiana, com o navio Costa Concórdia, trouxe à tona a discussão sobre os direitos que os passageiros de cruzeiros marítimos possuem, no caso de incidentes como esse, e dos sistemas de segurança nessa área. Com o aumento dessas atividades de turismo no mercado brasileiro, torna-se necessário verificar a qualidade do serviço que tem sido prestado aos consumidores, no que diz respeito, principalmente à segurança das operações, além de esclarecer quais as competências das autoridades, brasileiras, nesse setor.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** -

**Destino:** -

**Último estado:** 10/04/2012 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

**TRAMITAÇÃO**

**10/04/2012** SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Ação:** Em 10/04/2012, na 6ª Reunião da Comissão, Extraordinária, é realizada Audiência Pública em atendimento aos Requerimentos nºs 01, 05 e 07, de 2012-CDR, de autoria da Senadora Ana Amélia, para debater "a questão da segurança dos consumidores de cruzeiros marítimos no Brasil", com a presença dos seguintes convidados: Marcos Jorge Matusevicius, Assessor do Conselho Nacional de Praticagem - CONAPRA; Paulo Biancardi Coury, Gerente-geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da ANVISA; Amaury Martins de Oliva, Diretor Substituto do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça - DPDC/MJ; Leonardo de Souza Carauta de Fonseca, Assessor de Turismo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC; Ricardo Martini Moesch, Diretor do Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo do Ministério do Turismo - MTur; Capitão-de-Mar-e-Guerra Mauro Guimarães Carvalho Leme Filho, Superintendente da Segurança do Tráfego Aquaviário da Diretoria de Portos e Costas do Comando da Marinha do Brasil; e Ricardo Amaral, Presidente da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos - ABREMAR.

**14/02/2012** SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação:** Na 1ª Reunião da CDR, realizada em 14.02.2012, a Comissão aprova o Requerimento nº 01/2012-CDR, de autoria da Senadora Ana Amélia.

Aguardando realização de Audiência Pública.

## Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 1, de 2012

### DOCUMENTOS

#### RDR 1/2012

**Data:** 02/02/2012

**Autor:** Senadora Ana Amélia (PP/RS)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para debater a questão da segurança dos consumidores de cruzeiros marítimos no Brasil.

A repercussão do acidente ocorrido no dia 13/01/2012 na costa italiana, com o navio Costa Concordia, trouxe à tona a discussão sobre os direitos que os passageiros de cruzeiros marítimos possuem, no caso de incidentes como esse, e dos sistemas de segurança nessa área. Com o aumento dessas atividades de turismo no mercado brasileiro, torna-se necessário verificar a qualidade do serviço que tem sido prestado aos consumidores, no que diz respeito, principalmente à segurança das operações, além de esclarecer quais as competências das autoridades, brasileiras, nesse setor.